Universidade Federal do Oeste Do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

Regulamento para realização e creditação do Trabalho de Conclusão de Curso EAQ CMAL

Travessa Major Francisco Mariano s/n – Cidade Alta.
Cep: 68220-000 Monte Alegre – PA
coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO E CREDITAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA OBRIGATORIEDADE

At. 1º O presente regulamento origina-se da obrigatoriedade do cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme determinação do Regimento de Graduação da Ufopa, aprovado pela Resolução 331/2020 Consepe e da grade curricular do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

CAPÍTULO II

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do Curso de Engenharia de Aquicultura e consiste no desenvolvimento de trabalho sobre um dos campos do conhecimento do curso, bem como sua apresentação. O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se por ser um exercício de pesquisa, criação, construção, avaliação e reflexão.

§1º São considerados Trabalhos de Conclusão de Curso, preferencialmente trabalhos vinculados a projetos de pesquisa, de extensão e de melhoria de ensino em desenvolvimento na Ufopa, trabalhos de iniciação científica e o desenvolvimento ou implantação de soluções nas empresas ou instituições nas quais os alunos estagiam/trabalham.

§2º Atividades de ensino/treinamento e relatos dessas atividades sem conotação científica ou técnica, não serão consideradas válidas como Trabalhos de Conclusão de Curso.

§3º Todas as atividades previstas para o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser propostas e aprovadas na disciplina de TCC I, do curso de Engenharia de Aquicultura da Ufopa, *Campus* de Monte Alegre.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso é dividido em dois momentos:

I. Disciplina de TCC I, prevista na matriz curricular para o 9º semestre do curso, momento em que o (a) discente apresenta a carta de aceite do (a) professor (a) orientador (a) e qualifica o plano de TCC (Anexo 1), que já deve estar em andamento;

II. Disciplina de TCC II, prevista no PPC para o último semestre do curso, a qual representa a finalização e defesa do trabalho anteriormente proposto e qualificado.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O TCC tem como objetivos:

I. Orientar os discentes para que a escolha do tema e a metodologia do seu desenvolvimento sejam direcionadas para a realidade tecnológica, com a preocupação de contribuir para o seu aperfeiçoamento e sua aplicabilidade na solução de problemas na sociedade, em especial no contexto amazônico;

II. Capacitar o (a) discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas;

III. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminado em possíveis soluções e/ou novas propostas e tendo em mente que a sociedade a que o (a) discente pertence deve ser a principal beneficiada pelo seu trabalho;

IV. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, de forma a contribuir para a formação integral do (a) aluno (a).

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 5º A orientação será feita pelo (a) professor (a) orientador (a), escolhido pelo (a) discente.

§1º O (a) professor (a) orientador (a) deverá encaminhar ao (à) professor (a) responsável pela disciplina de TCC I uma carta de aceite, na qual especifique, além dos dados do (a) orientado (a), o tema a ser desenvolvido.

§2º Na ocorrência da desistência da orientação por parte do (a) professor (a) orientador (a), o (a) mesmo (a) deverá comunicar por escrito à Coordenação do Curso, informando a data da desistência e seu motivo.

§3º Na ocorrência da desistência da orientação por parte do (a) discente, o mesmo deverá comunicar por escrito ao (à) professor (a) orientador (a) e à Coordenação do Curso, informando a data da desistência e seu motivo, ficando o desvínculo condicionado à aprovação ou não do (a) professor (a) orientador (a) e Coordenador (a) do Curso.
§4º O (a) professor (a) orientador (a) deverá manter, obrigatoriamente, vínculo com a Ufopa, seja do quadro de professores do curso de Engenharia de Aquicultura ou cursos afins, ficando vedada a orientação por parte de professores que não fazem parte do corpo docente dessa instituição.

Art. 6º A orientação será feita por meio de:

I. Realização de atividades práticas;
II. Condução e correção da parte escrita, prática e apresentação;
III. Atendimento coletivo ou individualizado periódico.

CAPÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 7º O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho individualmente, de comum acordo entre o (a) professor (a) orientador (a) e o orientado (a).
Parágrafo único. Para estar matriculado na disciplina de TCC II, o (a) aluno (a) deverá ter concluído 80% dos componentes curriculares.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido no âmbito de uma das áreas do conhecimento abrangidas pelo curso de Engenharia de Aquicultura, baseado na proposta do (a) discente e com a concordância do (a) seu (sua) orientador (a).

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO FINAL

Art. 9º A apresentação final do TCC consistirá em duas partes:

I. Apresentação da parte escrita pode ser na forma de monografia, seguindo o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa, disponibilizado no site do SIBI (Sistema Integrado de Bibliotecas); ou na forma de artigo, de acordo com as normas de formatação da revista à qual se deseja submeter o trabalho.
II. Apresentação oral do objeto do TCC e arguição.

Parágrafo único. O TCC deverá ser apresentado perante uma banca examinadora composta por três membros:

a) Pelo (a) professor (a) orientador (a), como presidente da banca;
b) Por um (a) professor (a) do curso de Engenharia de Aquicultura;
c) Por um (a) professor (a) do corpo docente da Ufopa ou membro externo com expertise na área do trabalho.

Art. 10º Cada aluno (a) terá o tempo de 20 a 30 min para a exposição oral do trabalho, e cada membro da banca terá 10 min para arguição, que fará parte da avaliação.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º O (a) professor (a) orientador (a) não atribuirá nota ao trabalho.

Art. 12º Para os trabalhos apresentados na forma de monografia, a nota da disciplina de TCC II será a soma das notas obtidas nas duas formas de apresentação do trabalho:

I. Nota da apresentação escrita – 0 a 5 pontos, sendo o resultado a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora, exceto o presidente da banca.
II. Nota da apresentação oral – 0 a 5 pontos, sendo o resultado a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora, exceto o presidente da banca.

Art. 13º Para os trabalhos que forem apresentados na forma de artigo, e se, somente se, o trabalho já estiver publicado ou aceito para publicação em revista indexada, sendo o discente primeiro autor, a nota da disciplina TCC II constará de 70% da apresentação oral e 30% da parte escrita, sendo que, nesse caso, o discente garante automaticamente os 30% da parte escrita, o que representa 50% da nota mínima para aprovação. Assim, a nota da disciplina TCC II será a soma das notas obtidas também nas duas formas de apresentação do trabalho, sendo que:

I. Nota da apresentação escrita – 3 pontos;
II. Nota da apresentação oral – 0 a 7 pontos, sendo o resultado a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora, exceto o presidente da banca.

§1º Será considerado aprovado o (a) discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0.

§2º Os critérios para avaliação do TCC serão estabelecidos na Ficha de Avaliação (Anexos 2 e 3).

§3º As avaliações da banca examinadora são soberanas, não estando sujeitas a revisões quanto às notas atribuídas e não cabendo avaliação final.

CAPÍTULO VIII

DOS PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Art. 9º O (A) discente deverá encaminhar uma cópia impressa de seu TCC a cada membro da banca avaliadora com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data estabelecida para a defesa.

Art. 10º A data da defesa deverá ser marcada para antes do final do último semestre do curso, durante a disciplina de TCC II.

Art. 11º Após a defesa e aprovação, em até 10 dias o discente deverá entregar na Secretaria Acadêmica:

I. Uma cópia em mídia digital, da versão final de seu TCC;
II. Cópia da ata de defesa e das fichas de avaliação;
III. Declaração do professor orientador afirmando que as correções da banca foram realizadas;
IV. Declaração de "nada consta" emitida pelo responsável da biblioteca do *campus* de Monte Alegre.

Parágrafo único. A entrega da versão definitiva do TCC deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura da Ufopa *Campus* Monte Alegre, sendo ouvidos o (a) professor (a) orientador (a) e demais membros da banca examinadora e observadas às normas superiores da instituição.

Universidade Federal do Oeste do Pará

***Campus* Universitário de Monte Alegre**
Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

ANEXO 1 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO DISCENTE

PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: "TÍTULO DO TRABALHO"

Plano de TCC apresentado ao curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará, *Campus* de Monte Alegre, como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Engenharia de Aquicultura.

Prof.(a) Orientador(a): _____

_____º Semestre/202__

Monte Alegre – PA

1. INTRODUÇÃO
Levantamento teórico sobre os principais aspectos a serem abordados no trabalho. **1.1.Justificativa** **1.2.Objetivo Geral** **1.3. Objetivos Específicos**
2. MATERIAL E MÉTODOS
2.1. Área de Trabalho ou Área Amostral Descrição da área de realização do trabalho, justificando a escolha e descrevendo sua adequação na concretização dos objetivos. **2.2. Análises** Descrição detalhada de todas as análises a serem realizadas no âmbito do trabalho.
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO
Descrição do que foi gerado, se houver resultados preliminares, ou descrição dos resultados esperados.
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Se já houver alguma conclusão; descrever algum ponto negativo, dificuldade, assim como pontos positivos já observáveis no desenvolvimento do trabalho.
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Apresentar todas as etapas no desenvolvimento do trabalho até a defesa, na forma de tabela, com as atividades a serem realizadas mensalmente.
6. REFERÊNCIAS BILIOGRÁFICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
UFOPA
CAMPUS DE MONTE ALEGRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA

ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – FORMATO MONOGRAFIA OU ARTIGO NÃO PUBLICADO

TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTOR (A):	
ORIENTADOR (A):	
AVALIADOR (A) 1:	
AVALIADOR (A) 2:	

Parte I – Avaliação da apresentação escrita	
ITENS AVALIADOS	NOTA:
Estrutura e normas técnicas de edição de texto (máximo = 1 pt)	
Correlação: objetivos X resultados (máximo = 2 pts)	
Adequação da metodologia (máximo = 1 pt)	
Análise dos resultados (máximo = 1 pt)	
TOTAL DA PARTE I	

Parte II – Avaliação da apresentação oral	
ITENS AVALIADOS	NOTA:
Apresentação visual (máximo = 1 pt)	
Conteúdo: domínio, clareza, respostas à arguição etc.) (máximo = 3 pts)	
Adequação da linguagem (máximo = 1 pt)	
TOTAL DA PARTE II	

TOTAL GERAL	**NOTA**

Monte Alegre, ____/____/____

_____

Assinatura do (a) Avaliador (a)

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTOR (A):	
ORIENTADOR (A):	
AVALIADOR (A) 1:	
AVALIADOR (A) 2:	

Parte I – Avaliação da apresentação escrita	
TOTAL DA PARTE I	NOTA:
	3,0

Parte II – Avaliação da apresentação oral	
ITENS AVALIADOS	NOTA:
Apresentação visual (máximo = 1 pt)	
Conteúdo: domínio, clareza, respostas à arguição etc.) (máximo = 5 pts)	
Adequação da linguagem (máximo = 1 pt)	
TOTAL DA PARTE II	

TOTAL GERAL	**NOTA**

Monte Alegre, ____/____/____

_____

Assinatura do (a) Avaliador (a)